

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° , DE DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. WILLIAM WOO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a pesquisa e a indústria de produtos da nanotecnologia, o mercado e seus efeitos sobre o meio ambiente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública, visando discutir a pesquisa e a indústria de produtos da nanotecnologia, o mercado e seus efeitos sobre o meio ambiente.

Para tanto, sugiro que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Representante do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)
- Prof. Dr. Wilson Engelmann – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (RS)
- Prof. MsC Airton Guilherme Berger Filho - Universidade de Caxias do Sul (RS).
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).
- Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
- Dep. Sarney Filho, autor do PL nº 5133/134 e PL nº 6741/13, que tratam de nanotecnologia.

JUSTIFICATIVA

A nanotecnologia, tecnologia em escala nano, trata da manipulação em dimensões menores que 100 nanômetros, ou bilionésimos de metro. Ela surgiu quando cientistas perceberam que os materiais, quando reduzidos ou trabalhados nessa escala, assumem propriedades físicas e químicas diferentes. A partir do descobrimento dessas propriedades, pesquisas estão sendo feitas e novos produtos estão sendo lançados no mercado.

No momento, pesquisam-se nanoprodutos como armamentos bélicos; aditivos e suplementos alimentares; vitaminas; bandagens antimicrobianas (que impedem a respiração das células dos micróbios); baterias; biocidas para uso médico e farmacêutico; biomembrana (induz a formação de novos vasos sanguíneos e de novos tecidos na superfície sobre a qual é aplicada); bolas de tênis que impedem a saída de ar; borracha natural com nanopartículas; cartões de memória de câmeras digitais e de celulares; cosméticos de penetração profunda; desinfetantes e limpadores de água de piscina.

Nesta Casa tramitam dois projetos relacionados ao tema, ambos de autoria do deputado Sarney Filho: o PL 5.133/13 trata da rotulagem dos produtos contendo nanotecnologia; o PL 6.741/13 estabelece uma política nacional para a nanotecnologia. Para este debate, além do nobre parlamentar, estamos convidando o professor Wilson Engelmann, da Unisinos, estudioso da regulamentação da nanotecnologia, e o professor Airton Guilherme Berger, de Caxias do Sul, que irá discorrer sobre a nanotecnologia e seus efeitos sobre o meio ambiente. Também convidamos para o debate representante da Indústria (CNI), dos pesquisadores (SBPC), e do Governo (MCTI).

Entendem alguns autores que a regulamentação da nanotecnologia faz-se necessária porque o brasileiro está consumindo nanoprodutos, mas desconhece seus efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Por sua vez, o Poder Público, estaria sendo leniente, não fiscalizando as pesquisas que estão sendo feitas e os produtos lançados no mercado.

Em contrapartida, outros autores argumentam que uma regulamentação do setor, como propõe o PL nº 5.133/13, criaria dificuldades ao avanço das pesquisas e atrapalharia um mercado em franco crescimento, deixando o Brasil em situação de atraso com relação aos demais países. O Estado, segundo estes, não pode interferir no avanço do conhecimento e, através de rotulagem, provocaria a discriminação dos produtos no mercado.

Considerando que os mais diversos países estão destinando recursos extraordinários na pesquisa e no desenvolvimento de nanoproductos, e que se projeta um mercado que irá movimentar trilhões de dólares nos próximos anos, é fundamental que esta Casa debata a nova tecnologia e a possibilidade de regulamentá-la. Entendemos, por fim, que esta Comissão é o espaço ideal para que este debate ocorra.

Sala das Comissões, de março de 2015.

DEP. WILLIAM WOO

PV/SP